

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE FORNECIMENTO

ESPÉCIE

Segundo Termo Aditivo nº 04-005/2024, referente ao Termo de Fornecimento nº 02-116/2023, assinado em 01/11/2023, e seu aditivo, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 070/2023, do Tipo Menor Preço por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme o constante no Processo Administrativo nº 017/000993/2024.

PARTES


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e, do outro lado, SUPER UNIDOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 23.311.098/0001-01, neste ato representada, pela Sr. SERGIO AUGUSTO DE BARROS FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 137.771.317-25.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em aproximadamente 24,9777045060009% o Termo Aditivo de Fornecimento nº 04-001/2024, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios (em itens) e Cesta Básica, com materiais de higiene pessoal e limpeza, em atendimento às necessidades das Casas e Abrigos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais informações constantes no Processo Administrativo nº 017/000993/2024. O valor global deste Aditivo é de R\$ 5.338,171,43 (cinco milhões, trezentos e trinta e oito mil, cento e setenta e um reais e quarenta e três centavos). A despesa total decorrente deste termo será coberta pelas Notas de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
191	30/09/2024	R\$ 205.512,90	1791	08	244	0014	2347	3.3.90.32.00	1500
192	30/09/2024	R\$ 99.844,42	1791	08	244	0015	2338	3.3.90.30.00	2660
193	30/09/2024	R\$ 80.894,63	1791	08	244	0014	2343	3.3.90.30.00	1661
194	30/09/2024	R\$ 505.845,57	1791	08	244	0015	2452	3.3.90.30.00	2660
195	30/09/2024	R\$ 34.602,05	1791	08	244	0015	2569	3.3.90.30.00	2660
196	30/09/2024	R\$ 42.727,10	1791	08	244	0015	2452	3.3.90.30.00	2660
4346	30/09/2024	R\$ 177.702,03	1791	04	122	0001	2301	3.3.90.30.00	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 30 de setembro de 2024.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JANYR FERNANDES DE MENEZES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



Número do Processo Administrativo	017/000993/2024
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico SRP nº 070/2023
Tipo de Licitação	Tipo Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Fornecimento
Data de assinatura	30/09/2024
Prazo	-
Valor global	R\$ 5.338,171,43 (cinco milhões, trezentos e trinta e oito mil, cento e setenta e um reais e quarenta e três centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 191, emitida em 30/09/2024, no valor de R\$ 205.512,90 (duzentos e cinco mil, quinhentos e doze reais e noventa centavos), nº 192, emitida em 30/09/2024, no valor de R\$ 99.844,42 (noventa e nove mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos), nº 193, emitida em 30/09/2024, no valor de R\$ 80.894,63 (oitenta mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), nº 194, emitida em 30/09/2024, no valor de R\$ 505.845,57 (quinhentos e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), nº 195, emitida em 30/09/2024, no valor de R\$ 34.602,05 (trinta e quatro mil, seiscentos e dois reais e cinco centavos), nº 196, emitida em 30/09/2024, no valor de R\$ 42.727,10 (quarenta e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e dez centavos), nº 4346, emitida em 30/09/2024, no valor de R\$ 177.702,03 (cento e setenta e sete mil, setecentos e dois reais e três centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em aproximadamente 24,9777045060009% o Termo Aditivo de Fornecimento nº 04-001/2024, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios (em itens) e Cesta Básica, com materiais de higiene pessoal e limpeza, em atendimento às necessidades das Casas e Abrigos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais informações constantes no Processo Administrativo nº 017/000993/2024.

Espécie: TERMO ADITIVO DE FORNECIMENTO

Livro: 04/2024

Termo: 04-005/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-116/2023, E SEU ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS** E, DE OUTRO LADO, **SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 070/2023 DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência através da Lei Municipal nº 2.825, de 06 de janeiro de 2017, ao Ilmo. Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Sr. **JANYR FERNANDES DE MENEZES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 035.420.74-4, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF nº 429.957.367-68, e de outro lado, **SUPER UNIDOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.311.098/0001-01, com sede à Rua Senador Jose Kairala, nº 291, quadra 53, lote 29, Vila São Luiz, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.086-010, neste ato representada, pelo Sr. **SERGIO AUGUSTO DE BARROS FERREIRA**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de Identidade nº 247.876-881, expedida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 137.771.317-25, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE FORNECIMENTO**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 017/000993/2024, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **ACRESCER em aproximadamente 24,9777045060009%** o:

CONTRATO	Nº	MOTIVO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Fornecimento	02-116/2023	-	01/11/2023	01/11/2024
Primeiro Termo Aditivo de Fornecimento	04-001/2024	REQUILIBRAR	02/04/2023	01/11/2024

oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 070/2023, do Tipo Menor Preço por Item, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, tendo como o objeto o **fornecimento de gêneros alimentícios (em itens) e Cesta Básica, com materiais de higiene pessoal e limpeza, em atendimento às necessidades das Casas**



e Abrigos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 017/000993/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Fica **ACRESCIDO** em **24,9777045060009%** o Termo Aditivo de Fornecimento nº **04-001/2024**, assinado em 02/04/2024, com valor original de **R\$ 4.191.042,97** (quatro milhões, cento e noventa e um mil, quarenta e dois reais e noventa e sete centavos), totalizando um acréscimo financeiro ao contrato no valor de **R\$ 1.147.128,46** (um milhão, cento e quarenta e sete mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos), perfazendo assim o novo valor global de **R\$ 5.338,171,43** (cinco milhões, trezentos e trinta e oito mil, cento e setenta e um reais e quarenta e três centavos), conforme autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 017/000993/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global desta contratação é de **R\$ 5.338,171,43** (cinco milhões, trezentos e trinta e oito mil, cento e setenta e um reais e quarenta e três centavos), conforme autorizo e demais documentos constantes no processo administrativo nº 017/000993/2024.

Parágrafo Primeiro – A despesa total decorrente deste termo será coberta pelas **Notas de Empenho**:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
191	30/09/2024	R\$ 205,512,90	1791	08	244	0014	2347	3.3.90.32.00	1500
192	30/09/2024	R\$ 99.844,42	1791	08	244	0015	2338	3.3.90.30.00	2660
193	30/09/2024	R\$ 80.894,63	1791	08	244	0014	2343	3.3.90.30.00	1661
194	30/09/2024	R\$ 505.845,57	1791	08	244	0015	2452	3.3.90.30.00	2660
195	30/09/2024	R\$ 34.602,05	1791	08	244	0015	2569	3.3.90.30.00	2660
196	30/09/2024	R\$ 42.727,10	1791	08	244	0015	2452	3.3.90.30.00	2660
4346	30/09/2024	R\$ 177.702,03	1701	04	122	0001	2301	3.3.90.30.00	1500

Parágrafo Segundo – Os valores empenhados nas notas indicadas no parágrafo acima, referem-se a despesa total deste aditivo, tendo em vista a variação do reflexo financeiro do contrato mencionado na cláusula segunda deste termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Fornecimento nº **02-116/2023**, assinado em 01/11/2023, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 070/2023, do Tipo Menor Preço por Item, da Lei Federal nº 10.520/2002, conforme o constante no Processo Administrativo nº 017/001090/2022.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.



CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE


O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 30 de setembro de 2024.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JANYR FERNANDES DE MENEZES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Documento assinado digitalmente
SERGIO AUGUSTO DE BARROS FERREIRA
Data: 15/10/2024 12:53:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SUPER UNIDOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
SERGIO AUGUSTO DE BARROS FERREIRA
Representante Legal